ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
Secretaria de Assistência Social

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DECRETO Nº 129/2026 - NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ INTERINSTITUCIONAL DE ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (2027-2036) DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS – PR

DECRETO Nº 129/2026

DATA: 11 DE NOVEMBRO DE 2026

SÚMULA: Nomeia os membros do Comitê Interinstitucional de Elaboração, Implementação, Monitoramento e Acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente (2027-2036) do Município de São José das Palmeiras – PR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente na formulação e execução das políticas públicas, conforme disposto no artigo 227 da Constituição Federal e no artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 171, de 04 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que estabelece parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos Planos Decenais dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;

CONSIDERANDO a importância da articulação intersetorial entre as políticas públicas municipais para a garantia e efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para comporem o Comitê Interinstitucional de Elaboração, Implementação, Monitoramento e Acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente(2027-2036) do Município de São José das Palmeiras – PR, constituído por representantes dos seguintes órgãos e instituições:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Tatiane Maria de França

Suplente: Dulcinéia Cristina Lima

II – Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Leidislaine Stefani Hoffmann

Suplente: Jéssica de Souza Tavares Amaral

III – Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Cibele Cristina Vitório Zamban

Suplente: Eliane da Silva Almeida Ribeiro

IV – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

Titular: Solange Pádua de Araujo Colombelli

Suplente: Regina Helena Dapper Fagundes

V – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

Titular: Isabel Oliveira de Melo

Suplente: Adriane Matter Gomes

VI – Conselho Tutelar:

Titular: Sidineia Gimenes

Suplente: Evaristo Ferreira Medeiros

Art. 2º O Comitê Interinstitucional atuará de forma conjunta e articulada, cabendo aos seus membros desenvolver as ações necessárias à elaboração, implementação, monitoramento e acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente(2027-2036).

Art. 3º São atribuições do Comitê Interinstitucional:

I – Elaborar o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente(2027-2036), incluindo ações, metas, indicadores de monitoramento e prazos de execução para cada órgão ou instituição responsável, submetendo-o à aprovação do CMDCA;

II – Acompanhar a implementação do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente(2027-2036).

Art. 4º As secretarias e instituições responsáveis pela execução das políticas públicas setoriais que compõem a Política dos Direitos da Criança e do Adolescente e que integram este Comitê deverão subsidiar o processo de elaboração do Plano Decenal Municipal com informações e dados estatísticos que permitam traçar o diagnóstico da situação das crianças e dos adolescentes no Município de São José das Palmeiras – PR, observadas suas respectivas atribuições.

Art. 5º Ficam revogados o Decreto Municipal nº 87, de 14 de novembro de 2014, e o Decreto Municipal nº 122, de 21 de novembro de 2016.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de novembro de 2026.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafiga
Código Identificador:D2071008

Publicada em	12/11/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição	3656
Código identificador	D2071008

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em https://www.diariomunicipal.com.br/amp/